

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.186, de 02 de abril de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO-PAS.....	3
Portaria-SEI nº 220.....	3
RESULTADO FINAL DA 2º FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI nº 221.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 222	4
Portaria-SEI nº 223.....	5
Portaria-SEI nº 224.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO-PAS

Portaria - SEI nº 220, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 16, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1961, de 10 de janeiro de 2025, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando o disposto na Instrução Normativa - SEI nº 1/2025/CPIPPAS/SUP/HE-UFPEL-EBSERH conforme Portaria nº 251, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço HE/UFPEL nº 981, de 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar **PAULO SIGA TOMAZ**, matrícula SIAPE nº **140******, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado(a) no HE/UFPEL; **MICHELLE COSTA MUNHOZ CHAVES NUNEZ**, matrícula SIAPE nº **241******, ocupante do cargo de Analista Administrativa - Administração, lotado(a) no HE/UFPEL; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de **Processo Administrativo Sancionador** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23658.002729/2026-39**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Estabelecer, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2025, a destinação de até **6 (seis) horas mensais** para a execução das atividades relacionadas à atuação dos comissários, exclusivamente para:

- I - Realização de oitivas;
- II - Condução de diligências;
- III - Elaboração de relatório final.

Art. 4º Determinar que as atividades sejam desempenhadas de maneira a não prejudicar a regularidade das funções da unidade de lotação do servidor(a), conforme pactuação com a chefia imediata e os critérios institucionais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 221, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem (UAGENF)**, ligada a Divisão de Enfermagem, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 03/2026, publicado em Boletim de Serviço nº 1159, de 19 de fevereiro de 2026 e alteração de cronograma, publicado em Boletim de Serviço nº 1176, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***892.290-65	103 pontos
2º	***242.080-67	98 pontos
3º	***935.474-99	Desclassificado

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 222, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de

suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Simone Barbosa Pereira, SIAPE 100****, substituta da função gratificada de chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, por prazo indeterminado.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 127, do Boletim de Serviço nº 951, de 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Capilheira

Portaria - SEI nº 223, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Daniela Islabão Vilela, SIAPE 312****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 02/04 a 03/05/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 182, do Boletim de Serviço nº 1.175, de 17 de março de 2026.

Marcelo Capilheira

Portaria - SEI nº 224, de 02 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Natália Rosiely Costa Vargas , SIAPE 325****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem (UAGENF), do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de 01/04/2026. Revoga-se a Portaria-SEI nº 029, do Boletim de Serviço nº 1.141, de 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Capilheira